



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 75, VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização em Ambiente Escolar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Processo Luzia Rodrigues.

**II – Empresa Escolhida:**

51.132.498 MYLENA CAROLINE DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.132.498/0001-87.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Processo Luzia Rodrigues, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos valores de mercado consultados em outros municípios, tendo apresentado todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida a proposta financeira da Empresa ora escolhida para a realização da Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização de Ambiente Escolar, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-





**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

se que o Município Mãe, Torres/RS, contratou em 06/02/2023 a terceirização de auxiliar de limpeza ao preço unitário mensal de R\$ 4.000,24. Já o município de Cacique Doble/RS contratou a prestação de serviço de auxiliar de limpeza ao valor unitário de R\$ 3.769,66 em 03/02/2023, assim como o contrato que o Município possui com a empresa 50.791.255 ROZENILDE DA ROCHA MELO de R\$ 11,25 por hora de atividade idêntica a deste procedimento. Portando demonstrado está que o valor proposto pela empresa 51.132.498 MYLENA CAROLINE DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.132.498/0001-87 está devidamente justificado.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 10 de julho de 2023.

**Diego Webber Raupp**  
**Agente de Contratações**

**Jaime Mattos Bernsts**  
**Apoio 1**

**Ramon da Silva Cândido**  
**Apoio 2**